

DECRETO
DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

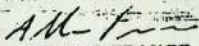
Designa Coordenador Geral da Unidade de
Administração do Projeto Nordeste/SE
(PRONESE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das
atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VI e VIII, da
Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Decreto nº 6.417, de 1º de
agosto de 1984, resolve

DESIGNAR

O Advogado **ERALDO RIBEIRO ARAGÃO**, RG/OAB nº 591-
B, para exercer as funções de Coordenador Geral da Unidade de Administração do
Projeto Nordeste/SE (PRONESE), instituída pelo Decreto nº 6.417, de 1º de
agosto de 1984.

Aracaju, 11 de dezembro de 1996; 175ª da Independência e
108ª da República.


ALBANO FRANCO
GOVERNADOR DO ESTADO

Flávio Conceição de Oliveira Neto
Secretário-Chefe da Casa Civil

REG 1
14596/96

Marcos Antonio de Melo
Secretário de Estado do Planejamento e da
Ciência e Tecnologia